



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0247/2025

Em, 30 de janeiro de 2025

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A
IMPLANTAÇÃO URGENTE DE UMA UTI
NEONATAL, NO HOSPITAL DA MULHER, NA
CIDADE DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Senhor Prefeito solicitando providências junto ao órgão competente para a implantação urgente de uma UTI Neonatal, no Hospital da Mulher, na cidade de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma UTI neonatal no Hospital da Mulher, na cidade de Cabo Frio, se faz urgente e necessária diante da crescente demanda por atendimento especializado para recém-nascidos na região. A falta de estrutura adequada para cuidados intensivos neonatais pode resultar em consequências graves para a saúde dos bebês prematuros ou com complicações, colocando suas vidas em risco. Além disso, a presença de uma UTI neonatal no Hospital da Mulher possibilitaria um atendimento mais ágil e eficiente, garantindo um acompanhamento especializado desde os primeiros momentos de vida dos bebês, contribuindo assim para a redução da mortalidade infantil na região. Portanto, a implantação dessa unidade é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos recém-nascidos e de suas famílias, sendo uma medida essencial para o fortalecimento da rede de saúde pública em Cabo Frio.